



PREFEITURA DO  
**MUNICÍPIO DE SULINA**

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 04/2025**  
**DATA: 08/07/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **TORNA PÚBLICO**, que como Gestor Público, fará em **Audiência Pública**, na Câmara Municipal de Vereadores no dia **30/07/2025, às 13:30** horas, apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026, contendo Anexo de Metas Fiscais Art. 4º, § 1º da LRF, Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais, Art. 4º § 2º, Inciso II da LRF; Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Art. 4º § 2º, Inciso II da LRF; Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido, Art. 4º § 2º, Inciso II da LRF e ainda as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o Exercício de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 08 de julho de 2025.

  
**GILBERTO JOAO ROSSI**  
Prefeito

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

---

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025 DATA: 08/07/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **TORNA PÚBLICO**, que como Gestor Público, fará em **Audiência Pública**, na Câmara Municipal de Vereadores no dia **30/07/2025, às 13:30** horas, apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026, contendo Anexo de Metas Fiscais Art. 4º, § 1º da LRF, Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, Art. 4º § 2º, Inciso II da LRF; Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Art. 4º § 2º, Inciso II da LRF; Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido, Art. 4º § 2º, Inciso II da LRF e ainda as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o Exercício de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 08 de julho de 2025.

**GILBERTO JOAO ROSSI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Elenice Minuzzi  
**Código Identificador:**40549908

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 90056/2025  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento da política pública de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Dois Vizinhos/PR, criada pela Lei Municipal nº 2132/2017. Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.  
1.Ficam alteradas as exigências contidas nos itens 9.12 – Habilitação Jurídica, 9.34 e 9.35 - Qualificação Técnica do Termo de Referência.  
2.As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.  
3.A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 22/7/2025 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 22/7/2025.  
4.Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
Dois Vizinhos, 8 de julho de 2025.  
Luis Carlos Turatto  
Prefeito  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025  
Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as demandas da UPA 24H e das Farmácias Municipais, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos.  
Local: Dois Vizinhos/PR  
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR  
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico  
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I  
Tipo: Edital  
Modo de disputa: Aberto e Fechado  
Data de início de recebimento de propostas: 9/7/2025  
Data fim de recebimento de propostas: 22/7/2025 às 8h15m (horário de Brasília).  
Fonte: Compras.gov.br  
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.  
Dois Vizinhos, 8 de julho de 2025.  
Luis Carlos Turatto  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 08/07/2025.  
LEI ORDINÁRIA nº 1212/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025 – Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Móvel Municipal à Associação Municipal do Avicultores-AASUL de Linha Areião, Município de Sulina – PR e dá outras providências.  
PORTARIA nº 142/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025 – Dispõe sobre a concessão de progressão funcional por titulação ao servidor que especifica.

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 09/07/2025.  
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025 de: 08/07/2025 – Convoça Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2026.  
DECRETO Nº 047/2025 de: 08/07/2025 – Dispõe sobre desmembramento de lote3 urbano que especifica.  
CONVOCAÇÃO de: 08/07/2025 – Dispõe sobre A CONVOCAÇÃO DOS Professores e colaboradores da rede Municipal de Ensino para participar de reunião pedagógica e formação nos dias 10, 11 e 18/07/2025 na escola Municipal Arnaldo Busato e no CMEI.  
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 27/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 – Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 – Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 – Contratada: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 – Contratada: INOVE LICITAÇÕES LTDA ME.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 – Contratada: FABIANA RODRIGUES PEREIRA.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 – Contratada: DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 – Contratada: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 – Contratada: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 – Contratada: SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

www.jornaldebeltrao.com.br

Prefeitura de São Jorge D’Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 – UASG 926478  
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/07/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior Desconto Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO de empresa para fornecer MATERIAS ELÉTRICOS, para atender a demandas referentes a Iluminação Pública e Manutenção em geral dos prédios públicos, conforme as demandas da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças e da Secretaria de Obras Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 22 de julho de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.  
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.  
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.  
São Jorge D'Oeste-PR, 08/07/2025.  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:           | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 103/2022                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Contratante:             | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D’ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratada:              | JULIO ZAVALA BARRIENTOS CLINICA MÉDICA LTDA – CNPJ nº. 46.236.561/0001-95                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto:                  | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 06 (seis) meses. |
| Prazo de vigência        | de 06/01/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Prazo de execução        | de 06/01/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura          | 04/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                    |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------|
| O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º n° 3927/2023, torna público o(a)Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte dos acadêmicos, com destino as faculdades: UNISEP, UNIOSTE, CESUL e UNIPAR em Francisco Beltrão; UTFPR, UNIDEP, MATER DEI e SENAC em Pato Branco, e para UNISEP, UTFPR e SESL de Dois Vizinhos. Com veículos, limitados a no máximo 20 anos de uso e que ofereçam conforto nos assentos, ar condicionado e deverão seguir as orientações do DETRAN, DENATRAN e CONTRAN, bem como a legislação pertinente, no atendimento a Lei Municipal nº 779/2017, mediante a requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º9/2025., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses. |                                    |                    |            |
| Ata nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Empresa Detentora                  | CNPJ Nº.           | Valor R\$  |
| 42/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 44.815.845 GABRIEL GOMES           | 44.815.845/0001-00 | 237.405,00 |
| 43/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LOVATTO E TEDESCO TRANSPORTES LTDA | 59.210.288/0001-71 | 363.585,60 |
| Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                    |            |
| São Jorge D" Oeste/Pr, 08/07/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                    |            |



PORTARIA Nº 058/2025  
CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que reza o artigo 31, § 3º da Constituição Federal e ainda o artigo 142, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná  
R E S O L V E  
Deixar a disposição, para exame de qualquer cidadão, pelo prazo de 60 dias, o PROCESSO nº. 194603/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, referente ao exercício financeiro de 2023 conforme Parecer Prévio nº. 169/2025, em anexo.  
Gabinete da Presidência da Câmara Vereadores de Francisco Beltrão - PR, em 08 de julho de 2025.  
CIDNEY BARBIERO FILHO  
PRESIDENTE

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

Francisco Beltrão, terça-feira, 6 de janeiro de 2009. Ano XX - Número 3.918 - R\$ 1,50 - Fone: (46) 3520-4000

MEIA ANUAL: R\$ 200,00 (Doiscentos reais) - ANUAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) - ENDEREÇO: Rua Francisco Beltrão, 100 - Jd. Santa Helena - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.200-000

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

Para anunciar ligue 3520-4000

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Processo n.º 194603/24

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2023

PARECER PRÉVIO Nº 169/2025

Sumário

|        |                                                                                          |     |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.     | Introdução .....                                                                         | 3   |
| 1.1.   | Conteúdo do Parecer .....                                                                | 3   |
| 1.2.   | Trâmite do Processo .....                                                                | 3   |
| 2.     | O Município – Dados e Indicadores.....                                                   | 5   |
| 2.1.   | Produto Interno Bruto.....                                                               | 5   |
| 2.2.   | Administração Municipal .....                                                            | 6   |
| 3.     | Fundamentação .....                                                                      | 8   |
| 3.1.   | Governo Municipal.....                                                                   | 8   |
| 3.1.1. | Educação.....                                                                            | 9   |
| 3.1.2. | Saúde.....                                                                               | 15  |
| 3.1.3. | Assistência Social .....                                                                 | 19  |
| 3.1.4. | Transparência e Relacionamento com o Cidadão.....                                        | 23  |
| 3.1.5. | Administração Financeira .....                                                           | 26  |
| 3.1.6. | Previdência Social .....                                                                 | 31  |
| 3.1.7. | Considerações adicionais sobre os resultados da Avaliação da Atuação Governamental ..... | 33  |
| 3.2.   | Análise da Execução Orçamentária e Financeira.....                                       | 34  |
| 3.2.1. | Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno.....      | 35  |
| 3.2.2. | Aplicação no Ensino Básico.....                                                          | 36  |
| 3.2.3. | Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública .....             | 39  |
| 3.2.4. | Gestão Fiscal .....                                                                      | 40  |
| 3.2.5. | Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.....                                      | 42  |
| 3.2.6. | Considerações adicionais sobre a Análise da Execução Orçamentária e Financeira.....      | 466 |
| 4.     | Voto.....                                                                                | 477 |
| 5.     | Deliberação.....                                                                         | 48  |

1. Introdução

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) submete à Câmara Municipal de FRANCISCO BELTRÃO o resultado da apreciação das contas do ano de 2023 do(s) Prefeito(s) do Município de FRANCISCO BELTRÃO relacionado(s) no Quadro 1:

Quadro 1 – Prefeito(s) no ano de 2023

| Prefeito       | Data início | Data fim |
|----------------|-------------|----------|
| CLEBER FONTANA | 01/01/17    | 31/12/24 |

FONTE: TCE-PR¹

1.1. Conteúdo do Parecer

Além desta introdução, este Parecer Prévio apresenta o seguinte conteúdo:

2 O Município de FRANCISCO BELTRÃO – Dados e Indicadores

Apresenta informações e indicadores gerais sobre aspectos territoriais, demográficos, econômicos e administrativos do município, com a finalidade de contextualizá-lo frente ao resultado deste Parecer.

3 Fundamentação

3.1 Avaliação da Atuação Governamental

Apresenta informações sobre o governo do Município de FRANCISCO BELTRÃO no ano de 2023, organizadas em seis áreas: Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com o Cidadão, Administração Financeira e Previdência Social. Além de expor dados e indicadores contextuais para cada um desses setores, nesta parte são evidenciados os resultados da Atuação Governamental, em sintonia com os artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022.

3.2 Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Comporta a análise sobre os aspectos orçamentários e financeiros do Município, de acordo com o escopo estabelecido no Anexo da Instrução Normativa n.º 172/2022.

4 Voto

Expõe a proposta de voto elaborada pelo Conselheiro relator do processo acerca do mérito das contas apreciadas, trazendo também, se for o caso, eventuais posicionamentos dos demais Conselheiros.

5 Deliberação

Compreende a decisão colegiada e os respectivos encaminhamentos deliberados, com fundamento no conteúdo do item 3.

1.2. Trâmite do Processo

Em observância ao disposto no artigo n.º 18 da Instrução Normativa n.º 172/2022, de 11 de julho de 2022, a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) procedeu ao exame deste processo por meio da

¹ Os dados constantes neste Parecer Prévio que trazem como fonte o TCE-PR foram obtidos junto aos sistemas desta Corte, cujo preenchimento das informações é obrigação do jurisdicionado, em atendimento às normativas desta Casa, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva da entidade declarante.

PCA 2023 | Município de FRANCISCO BELTRÃO | Introdução

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFE.M2PG